



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2025—O Trabalho Continua"

PROTOCOLADO
Certifico que a peça original foi entregue hoje na Secretaria desta Prefeitura, às _____ horas e registrada sob o nº _____
Dia 08 de 04 de 2025
Dcu 15.
Servidor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBSON SERTÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Requerimento nº 001/2025-GAB/VER

Assunto: Solicita a construção de sede própria do Conselho Tutelar.

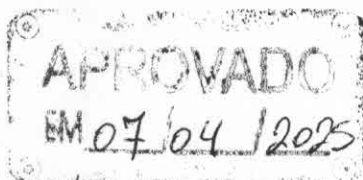
Marcileia Pereira Souza, vereadora que esta subscreve, na forma regimental e após ouvido o plenário, requeiro que seja aprovado expediente solicitando ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Senhor Excelentíssimo Prefeito, que construa uma sede própria do Conselho Tutelar.

Justificativa: O Conselho Tutelar é uma instituição independente que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantido o cumprimento de seus direitos. É dever do Poder Público Municipal estruturar o Conselho Tutelar de forma a garantir um atendimento de qualidade e eficiente aos necessitados, razão pela qual o Conselho Tutelar deve ter uma sede com a estrutura adequada.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Gabinete da Vereadora Marcileia Pereira Souza. Aos 07 dias do mês de abril de 2.025.



Juscelino

Marcileia Pereira de Souza
Marcileia Pereira de Souza
Vereadora